



GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
N.º Único	629945
Entrada/Sede n.º	148
Data	12/4/2019

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa
Deputada Teresa Leal Coelho

Assunto: Audição urgente do Senhor Ministro das Finanças sobre a implementação da Lei de Enquadramento Orçamental

A nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, deveria ter a sua plena produção de efeitos concretizada três anos após a publicação da lei, isto é, em setembro de 2018.

Com o aproximar daquela data e considerando que a própria Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, previa a necessidade de revisão de diversa legislação existente e de criação de nova regulamentação, em maio de 2017 a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) deliberou constituir um grupo de trabalho de acompanhamento da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, cujos trabalhos decorreram durante a 3.ª sessão legislativa e no âmbito dos quais foram ouvidas diversas entidades e personalidades.

Paralelamente, em maio de 2018 o Governo apresentou à Assembleia da República uma proposta de lei que recalendarizava a produção integral de efeitos da Lei de Enquadramento Orçamental, adiando-a por dois anos e determinando que se aplicaria a todo o processo de elaboração do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto).

No início da presente semana, a COFMA tomou conhecimento do relatório referente à auditoria do Tribunal de Contas à implementação do SNC-AP e da Entidade Contabilística Estado (ECE) (Relatório n.º 13/2019), documento fundamental para a avaliação intercalar da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, o qual apresenta conclusões que nos suscitam muitas preocupações.

Refere o Tribunal de Contas que *“ao longo deste período de três anos, os avanços ficaram muito aquém do previsto em sede de planeamento, pondo em causa a elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, previstas para o OE e a CGE de 2021”*.



GRUPO PARLAMENTAR

Recordando a recalendarização efetuada em 2018, que prevê que a LEO se encontre em aplicação plena no exercício orçamental de 2021, o Tribunal de Contas alerta, entre outros factos relevantes, que *“o projeto denominado «sistema central de contabilidade e contas públicas», um projeto basilar ao reporte da informação financeira, inclui 5 subprojetos com previsão de conclusão no final de 2018, embora apenas um deles esteja concluído e os restantes apenas se deem como iniciados”*. Acrescenta que *“dos atuais 25 projetos, 7 não foram ainda iniciados, sendo pelo menos dois deles - o projeto de revisão da legislação e o projeto sobre o novo modelo da CGE - fundamentais para o cumprimento da LEO nos prazos previstos e para a conceção e desenvolvimento dos sistemas de informação.”*

É também referido que *“o modelo de governação da UniLEO não foi integralmente operacionalizado, com prejuízos para um acompanhamento efetivo da concretização dos projetos e para a articulação com as diferentes entidades que não se demonstrou totalmente eficaz. A ausência da devida designação dos responsáveis de cada projeto e de um faseamento do plano com prioridades definidas, prejudica também a concretização do processo de reforma.”*

Relativamente à aplicação do SNC-AP, ressalta a constatação feita pelo Tribunal de Contas, de que *“está por completar o acompanhamento e avaliação do processo de transição, uma vez que não existe um ponto de situação sobre a transição que permita a identificação e a correção de problemas de forma sistemática, assegurando uma implementação completa, atempada e harmonizada do normativo a toda a administração pública”*.

Acresce, ainda, a preocupação que nos suscita a afirmação de que *“as dificuldades do processo de transição, para o SNC-AP pelas entidades, são transversais, resultando de défices de estratégia e comunicação, insuficiente adaptação das soluções informáticas, escassez de recursos humanos e preparação insuficiente para enfrentar as exigências do novo normativo. Estes aspetos dificultam a capacidade de transição para o SNC-AP, a qualidade da informação contabilística e a capacidade de a utilizar, uma vez concluído o processo de mudança, sendo elevado o risco de manter a lógica orçamental como o único referencial de suporte à tomada de decisão.”*

Sobre o processo de implementação da ECE, o relatório da auditoria conclui, entre outros aspetos preocupantes, que *“continuam por concretizar etapas essenciais como: o planeamento da implementação integral da ECE, a identificação de todas as entidades agentes do Estado*



GRUPO PARLAMENTAR

relevantes e das operações contabilísticas a reconhecer, bem como o desenvolvimento dos sistemas e circuitos de informação para o controlo e contabilização das operações” e que “o desenvolvimento da solução de consolidação ao nível central tem um atraso significativo face ao calendário previsto, o que coloca em risco uma adequada fase de testes antes da sua entrada em produtivo, para a CGE 2021, e pode vir a inviabilizar a sua adoção por setores que tenham de prestar contas consolidadas e que, por isso, desenvolvam soluções próprias.”

Estas conclusões do Tribunal de Contas – meramente exemplificativas – permitem concluir que, neste momento, não existe compromisso, nem sequer liderança, no que se refere à condução dos trabalhos de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, que o calendário revisto há menos de um ano não é credível, que os novos prazos estão a ser ultrapassados, que os meios humanos e técnicos alocados às tarefas são insuficientes e que a reforma da contabilidade pública está significativamente colocada em causa.

Face ao exposto, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD consideram imprescindível que o Governo preste explicações sobre o ponto de situação da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, pelo que vêm requerer a audição urgente do Senhor Ministro das Finanças na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

Assembleia da República, 12 de abril de 2019

Os Deputados,
António Leitão Amaro
Duarte Pacheco
Cristóvão Crespo
Inês Domingos
António Ventura
Cristóvão Norte
Leonel Costa
Sara Madruga da Costa
Margarida Balseiro Lopes
Maria das Mercês Borges
Ulisses Pereira